



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

**PAUTA DA NONA (9ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE**

Oração inicial: Pai Nosso.

- Leitura da ata da sessão anterior, a mesma foi colocada em discussão/votação, e aprovada por unanimidade.
- Leitura das correspondências recebidas de conformidade com o artigo 123 do Regimento Interno.

EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:

- Não teve.

EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSOS:

- Não teve.

EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:

- Ofício nº 002/2018, de 28 de março de 2018, de autoria do Sr. Vereador Francisco Torquato de Andrade, solicitando do Sr. Prefeito Interino, que seja realizado um serviço de recuperação no trecho da estrada que liga o Distrito de Logradouro a outras comunidades através do campo de futebol”.

ORDEM DO DIA:

- Em discussão/votação o Projeto de Lei nº001/2018, de 05 de fevereiro de 2018, de autoria do Senhor Vereador Klebson Pereira Izidro, que, “Estabelece prioridade para os pagamentos dos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas, na forma que menciona e adota outras providências”. O Senhor Vereador Klebson Izidro enfatizou que é importante que os servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas, tenham prioridade nos seus pagamentos, recebendo primeiro que o Prefeito, vice-prefeito, Secretários e Subsecretários. Peço o apoio dos Senhores Vereadores para aprovação do referido Projeto. O Senhor Vereador Francisco Alex, diz saber da preocupação e da boa intenção do nobre Vereador Klebson Izidro, mas este direito já é previsto em Lei, e que o referido Projeto se torna divergente, por que já existe uma Lei maior para fiscalizar, sendo que o Prefeito e Vice-Prefeito, Secretários e Subsecretários, também são servidores públicos, e têm o bom senso para priorizar os pagamentos. Sempre falei nesta casa que o que for para o bem da população, serei a favor independentemente de partido político, mas acho o Projeto divergente, podendo futuramente criar um problema maior para o município. O Senhor Vereador Klebson

Legislativo Municipal

CNPJ: 12.465.266/0001-99

Visite nosso site:

www.camaraumari.ce.gov.br

Rua: 07 de setembro, 67 – Centro

CEP: 63.310-000 – Umari - Ceará

Fone: (88) 3578 1276

E-mail: cm.umari@hotmail.com



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

cumprir com que diz a constituição, portanto, não deve ser pago ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Subsecretários. O Projeto tem o meu apoio, e não vejo problemas futuros. O Senhor Vereador Klebson Izidro agradeceu as colocações dos Senhores Vereadores Francisco Torquato e Onofre Gomes, que estão em perfeita sintonia e interpretação do referido Projeto, a Lei é clara, determina o pagamento dos servidores antes dos pagamentos do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Subsecretários, e não determina datas, porque o calendário de pagamentos compete à administração Municipal. A Vereadora Paula Viana diz que com a aprovação desta Lei, as folhas de pagamentos atrasarão ainda mais. O Senhor Vereador Klebson Izidro citou que o Projeto é para priorizar e valorizar o servidor público, e não para criar problema para administração. Se o Projeto for aprovado e sancionado, entrarei com uma emenda para que se estenda também a Câmara Municipal, para que o Presidente e demais Vereadores não recebam antes dos servidores da Câmara. Mais uma vez peço apoio na aprovação do mesmo. Em votação, sendo aprovado por 06 (seis) votos a favor, e 02 (dois) votos contra, sendo os votos contra da Vereadora Paula Viana e do Senhor Vereador Francisco Alex. O senhor Vereador Francisco Alex esclarece ter votado contra, por não ter ficado claro e por não ter compreendi o referido Projeto. O Senhor Vereador Klebson Izidro diz respeitar a decisão de cada colega, vivemos em uma democracia. Mas o Projeto é bastante claro. Agradeceu aos Senhores Vereadores que votaram a favor, e quem agradece mais ainda, são os servidores públicos. O Senhor Presidente em exercício enfatizou que observou que no momento da votação os que foram contra se manifestaram, peço que nas votações seguinte, permaneçam sem se manifestar, se for contra a aprovação do Projeto.

- Em discussão o Projeto de Lei nº 017/2018, de 09 de fevereiro de 2018, que “Autoriza a contratação de Professor de Atendimento Educacional Especializado por prazo determinado”. O Senhor Vereador Klebson Izidro fala que o referido Projeto em discussão é de autoria do Prefeito afastado Sr. Alexandre. A Vereadora Paula Viana enfatizou, que pediu para o Projeto ser votado, por que é uma necessidade para as crianças são especiais, peço a colaboração dos colegas Vereadores para aprovação do mesmo. O Senhor Presidente em exercício agradeceu a presença do ex-Vereador Zé Viana. O Senhor Vereador Francisco Torquato diz que apoiará o Projeto, por que vivemos em uma democracia e defendemos o direito de todos. Cabe aos administradores com incentivo dos legisladores oferecerem um ensino adequado para os portadores de necessidades especiais. O Referido Projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de 2018 às 09h00hrs.

Legislativo Municipal

CNPJ: 12.465.266/0001-99

Visite nosso site:

www.camaraumari.ce.gov.br

Rua: 07 de setembro, 67 – Centro

CEP: 63.310-000 – Umari - Ceará

Fone: (88) 3578 1276

E-mail: cm.umari@hotmail.com